



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 21 - PROEG/UERR
SELEÇÃO INTERNA DE LICENCIANDOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PRP DA UERR
- FLUXO CONTÍNUO

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, através da **PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO E DA COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**, torna público o presente edital com as normas referentes ao Processo Seletivo de Licenciandos nos cursos de graduação de: Biologia, Educação Física, Letras/Português e Química, para formação de cadastro reserva do PRP/UERR no Campus de Boa Vista, nos termos do edital CAPES/RP nº 01/2020 e os respectivos resultados de seleção, bem como da Portaria nº 259, de 17 de dezembro de 2019 e deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PRP/UERR

1.1 O PRP/UERR tem como objetivos:

- I- Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente;
- II- Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- III- Fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica para a formação inicial de professores da educação básica; e
- IV- Fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores.

2. DAS DEFINIÇÕES DOS PROGRAMAS, MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO E BOLSAS:

2.1 O PRP visa induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso. Considera-se discente na segunda metade do curso aquele que esteja regularmente matriculado no 3º ou 4º ano do Curso de Graduação.

2.2 DAS BOLSAS

2.2.1. Em conformidade com a Portaria Capes nº 259, de 2019, e o Edital Capes nº 1, de 2020, os candidatos deverão, minimamente:

- I - Possuir, **no ato de implementação da bolsa, CONTA** corrente própria, **NÃO** podendo ser conta poupança ou conta investimento, e, caso seja conta conjunta, ser o seu titular;
- II - Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- III - Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da UERR, na área do subprojeto;
- IV - Ter cursado o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do curso ou estar cursando a partir do 5º período;
- V - Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante às normas da UERR;
- VI - Ser aprovado em processo seletivo realizado pela UERR;
- VII - Declarar ter condições de dedicar pelo menos 32 (trinta e duas) horas mensais para desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;
- VIII - Ter cadastrado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico disponível no link: <https://eb.capes.gov.br/sobre-plataforma>, sob pena de desclassificação; e
- IX - Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (SCBA).

2.2.2. Para fins de cadastramento e recebimento de bolsa, o não atendimento do inciso I do item 2.2, implicará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a ocupação da vaga pelo próximo estudante classificado e assim por diante, se houver e for possível a substituição.

2.2.3. A qualquer tempo, a Capes poderá solicitar documentos comprobatórios das informações incluídas no currículo da Plataforma Capes de Educação Básica.

2.4 O candidato selecionado neste edital, na condição de não bolsista ou pelo cadastro de reserva, que passar à condição de bolsista e que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do PRP desde que não possua relação de trabalho com a UERR ou com a escola-campo onde se desenvolverão as atividades.

2.4.1. Excetuando-se a situação do item 2.4, a instituição não poderá impor restrições a estudantes que possuem vínculo empregatício.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 As inscrições terão início às 00:01 horas do dia 22 de julho de 2021, e encerrar-se-ão às 23:59 horas do dia 26 de julho de 2021, conforme determina o CRONOGRAMA no item 9.

3.1.2 A inscrição deverá ser feita exclusivamente por meio de e-mail (endereço eletrônico), conforme o Subprojeto e o Curso pretendido pelo candidato

3.1.3 O candidato deverá fazer sua inscrição on-line, de acordo com a data prevista no cronograma (Item 9) e incluir os documentos, conforme consta no item 4 deste edital, obrigatoriamente, em arquivos individuais e legíveis no formato PDF (um arquivo único por item) para efetivação da inscrição.

3.2. Os participantes não poderão atuar simultaneamente nos Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa Residência Pedagógica (PRP), ainda que sem o recebimento de bolsa (voluntários).

3.3. É de responsabilidade do candidato a obtenção e verificação da documentação a ser autuada ao processo, bem como o acompanhamento dos trâmites e prazos.

3.4. A oferta de vagas e demais informações é apresentada no Quadro 1.

Quadro 1 – Oferta de vagas, Docentes Orientadores de subprojeto, e-mail para envio da inscrição.

PROJETO (Curso do subprojeto)	CAMPUS	NÚCLEO DO SUBPROJETO – DOCENTE ORIENTADOR	VAGAS		E-MAIL PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO
			Bolsista	Cadastro de Reserva	
Biologia	Boa Vista	Profª. Dra. Sandra Kariny Saldanha de Oliveira	16	Sem limite	sandra@uerr.edu.br
Educação Física	Boa Vista	Profª. Dra. Nilza Coqueiro Pires de Sousa	24	Sem limite	nilza.ef@uerr.edu.br
Letras/Português	Boa Vista	Profª. Dra. Eleycy Rodrigues Martins	16	Sem limite	eleycy.martins@uerr.edu.br
Química	Boa Vista	Profª. Dra. Régia Chacon Pessoa de Lima	16	Sem limite	regiachacon@uerr.edu.br

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 Formulário de inscrição, preenchido de acordo com modelo próprio impresso e assinado, conforme Anexo I;

4.2 *Print* da primeira página do Currículo na Plataforma da Capes de Educação Básica;

4.3 Cópia do RG e CPF;

4.4 Cópia (Print) do comprovante de matrícula no curso de licenciatura, conforme consta na página do sistema eletrônico do Registro Acadêmico da UERR e que corresponda ao próprio curso do subprojeto;

4.5 Carta de intenções e de disponibilidade de horário, explicitando a motivação em participar e contribuir com o projeto, conforme disposto no Anexo II;

4.6 Cópia do HISTÓRICO ESCOLAR, conforme consta na página do sistema eletrônico do Registro Acadêmico da UERR, com as notas e disciplinas cursadas até 2020.2.

4.6.1 A pontuação dos candidatos será a média simples da pontuação obtida no HISTÓRICO ESCOLAR e na Carta de Intenções (Anexo II).

4.7 O deferimento da inscrição do candidato está condicionado à entrega dos documentos descritos no item 4.

4.7.1 Todos os documentos devem ser digitalizados em formato **PDF** e devem ser enviados para o e-mail do Docente Orientador, que o candidato irá se inscrever, conforme consta no Quadro 1.

4.7.2 Cabe ao Docente Orientador divulgar a abertura do processo seletivo junto ao curso de forma ampla.

4.7.3 Cabe ao Coordenador Institucional do PRP/CAPES/UERR fazer divulgação no site da UERR.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O processo de seleção dos candidatos será conduzido pela comissão de seleção, composta pelos Docentes Orientadores dos 04 (quatro) subprojetos da UERR: Biologia, Educação Física, Letras/Português e Química e Presidida pelo Coordenador Institucional do PRP/CAPES/UERR.

5.2 A comissão poderá desclassificar o candidato que não atender aos requisitos definidos nos itens 3 e 4 deste edital.

5.3 **Será critério de desempate considerar o(a) aluno(a) de maior idade.**

5.4 A ata do processo seletivo deverá ser digitalizada pela Comissão de seleção do Edital de Seleção para Reserva de Vaga PRP/UERR e arquivada na Coordenação Institucional do PRP/UERR, devidamente assinada pela comissão de seleção.

6. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

6.1 O ingresso no PRP/CAPES/UERR ficará condicionado à disponibilidade de vagas para bolsistas e voluntários no subprojeto que o candidato concorreu a vaga (Quadro I).

6.2 O resultado da classificação dos inscritos será divulgado pela Coordenação do Programa de Residência Pedagógica no site da UERR.

6.3 Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será divulgada pela Coordenação do Programa de Residência Pedagógica no site da UERR, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	21/07/2021	www.uerr.edu.br
Inscrições	22 a 26/07/2021	Endereço eletrônico dos coordenadores (Quadro I)
Resultado das inscrições	27/07/2021	www.uerr.edu.br
Recurso contra o resultado das inscrições	28 e 29/07/2021	E-mail do Coordenador do Projeto
Homologação das Inscrições	30/07/2021	www.uerr.edu.br
Resultado Final	02/08/2021	www.uerr.edu.br
Recurso contra o resultado final	03 e 04/08/2021	E-mail do Coordenador do Projeto
Homologação do resultado final	05/08/2021	www.uerr.edu.br
Convocação	06/08/2021	www.uerr.edu.br
Assinatura do Termo pelos Bolsistas	09/08/2021	O Bolsista selecionado deverá assinar o Termo, escanear e enviar para o e-mail do Docente Orientador do Curso que foi selecionado.

Boa Vista-RR, 21 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)

FRANCISCO RAFAEL LEIDENS

Pró-Reitor de Ensino e Graduação - Interino
Portaria nº 458/2021

(assinado digitalmente)

JOSIAS FERREIRA DA SILVA

Coordenador Institucional PRP/CAPES/UERR

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Submissão de inscrição ao Programa Residência Pedagógica – PRP/CAPES/UERR

NOME:

CPF:	RG:
SUBPROJETO:	
Está matriculado no curso de Licenciatura em:	
Semestre em que está matriculado:	

Obs.:

- O(a) candidato(a) deverá necessariamente anexar os documentos comprobatórios exigidos pelo edital, no item 4.
- O não preenchimento envio dos documentos implicará a desclassificação do(a) candidato(a).

**ANEXO II
CARTA DE INTENÇÕES E DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

A carta de intenções tem caráter classificatório e deverá conter razões pelas quais o(a) candidato(a) aspira participar do PRP/UERR e do respectivo subprojeto, considerando sua formação acadêmica, sua futura atuação na Educação Básica, a importância e os desafios da profissão docente e da escola pública. O texto apresentado deve ser original e preferencialmente manuscrito, com data e assinatura do candidato.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no Programa, sistematização e articulação de ideias, correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.
PONTUAÇÃO	Até 100 (cem) pontos.
CARTA DE INTENÇÕES (até o máximo de 100 pontos, preenchido pelo Docente Orientador)	

ANEXO III

RESULTADO DA AVALIAÇÃO FINAL PARA RESERVA DE VAGAS PRP/CAPES/UERR (Essa tabela será preenchida pela coordenação do sub projeto que o candidato se inscreveu)	
Pontuação obtida nas disciplinas cursadas e notas até 2021.1	
a) Média obtida no Histórico Escolar	
b) Pontuação obtida na Carta de Intenções e Disponibilidade de tempo	
SOMA	
MÉDIA FINAL (a + b : 2)	

A nota final do candidato será a média final simples entre a nota atribuída no **HISTÓRICO ESCOLAR**, conforme Sistema do Registro Acadêmico/UERR e a nota atribuída na **CARTA DE INTENÇÕES E DISPONIBILIDADE** de tempo.

**ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO**

CERTAME:
TIPO DE RECURSO:
<ol style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Contra o resultado das inscrições; <input type="checkbox"/> Contra o resultado final.
NOME POR EXTENSO:

Boa Vista, RR, ____ de ____ de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Josias Ferreira da Silva, Coordenador do Programa de Residência Pedagógica**, em 21/07/2021, às 11:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rafael Leidens, Diretor de Graduação**, em 21/07/2021, às 11:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2462208** e o código CRC **D89E85B4**.

17201.003302/2021.17

2462208v4

Criado por 08811371465, versão 4 por 08811371465 em 21/07/2021 08:58:42.